

Parecer sobre o processo N° 32429/2025, conforme solicitação do vereador Jean Carlo Pedrini, por meio da indicação N° 1505/2025.

O presente parecer responde sobre possível inserção de um talude a margem da ES 010 em Barra do Saí, no edital de chamamento público 01/2025, do Estado do Espírito Santo, para captação de recursos para intervenção de risco do referido talude.

A política estadual de enfrentamento a desastres denominada **Espírito Santo sem Desastres**, contempla obras de mitigação de riscos e desastres de áreas instáveis mapeadas pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, ou inseridas no Plano Municipal de Redução de Riscos do município, lembrando-se, que o grau do risco indicado pelo edital, são R3 e R4 (risco alto e muito alto).

Conclusão: A obra de intervenção de risco, que no qual refere o excellentíssimo vereador, infelizmente não atende as exigências contidas no edital de chamamento público, tendo em vista não estar no Mapeamento de Áreas de Riscos mapeadas pelo CPRM.

Qualquer dúvida, estamos à disposição para dirimir conforme descrito no edital do Governo do Estado.

Aracruz, 28 de agosto de 2025

Daniel Rocha dos Santos
Gerente de Proteção e Defesa Civil

Rua Índio Carneiro Magalhães, 20, Centro – Aracruz/ES – Tel.: (27) 3270 – 7969
E-mail: defesacivil@aracruz.es.gov.br

